

Portaria Administrativa  
Processo Nº 005/12/Salário Maternidade/IPMSMG

Em, 03 de Abril de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt<sup>a</sup>.SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

### RESOLVE

1 – **CONCEDER**, benefício de salário maternidade, conforme preceitua art. 40 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **KATIA ELAINE AGOSTINI BUENO**.

2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Salário Maternidade nº 005/12**, com período de 120 dias, a contar de 01/04/2012, com **termino em 29/07/2012**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PUBLICADO NO DIÁRIO  
DA PREFEITURA

03 / 04 / 12

**RECEBIDO**

03 / 04 / 12

  
**Simone Falke da Silva**  
Presidente  
Port. 889/2011

  
**Joelma M. Honório**  
Secr. Munic. de Gabinete  
Port. 935/2012